

DESCRIPTIVO – 63/2025

OBJETO: ASPIRADOR CIRÚRGICO

A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS PEDIÁTRICOS (UCIP).

ITEM	CÓDIGO MV	ASPIRADOR CIRÚRGICO	QTD.
1	7811	ESPECIFICAÇÕES/CARACTERÍSTICAS GERAIS: O EQUIPAMENTO DEVER TER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1. FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE NO MÍNIMO 40 LPM; 2. POSSUIR COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO; - GABINETE PROTEGIDO CONTRA O INGRESSO DE ÁGUA; 3. POSSUIR INDICADOR VISUAL, ANALÓGICO OU DIGITAL, DO VALOR DE OPERAÇÃO DE VÁCUO; 4. AJUSTE DE INTENSIDADE DE ASPIRAÇÃO / VÁCUO; 5. NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO MENOR OU IGUAL A 60 DB; 6. POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA, COM ALARME, QUE INTERROMPA A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO QUANDO O FRASCO COLETOR ESTIVER CHEIO; 7. ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 8. 02 (DUAS) MANGUEIRAS DE SILICONE AUTOCLAVÁVEIS 9. 02 (DOIS) FRASCOS COLETORES COMPLETOS, AUTOCLAVÁVEIS, EM MATERIAL DE POLICARBONATO RESISTENTE OU SIMILAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. 10. 03 (TRÊS) CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO AUTOCLAVÁVEIS; 11. 05 (CINCO) FILTROS BACTERIOLÓGICOS; -TENSÃO ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO: 220V - 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. 12. REGISTRO DO EQUIPAMENTO EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE OU COMPROVAÇÃO DE QUE O MESMO É ISENTO DE REGISTRO/CADASTRO, QUANDO FOR O CASO.	1 UNID

DESCRIPTIVO – 63/2025